



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a locação de imóvel para servir como Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para exames, consultas e tratamentos na cidade de Pouso Alegre – MG.

De fato, o imóvel deverá se localizar nas proximidades do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, principal referência nos tratamentos de média e alta complexidade para nossos munícipes, para facilitar a locomoção dos pacientes do Hospital até a Casa de Apoio, inclusive possibilitando-os de ir caminhando de um lugar ao outro, sem necessidade de ter que pegar ônibus circular ou táxi, uma vez que se trata, na maioria das vezes, de pacientes carentes e que não conhecem a cidade, que podem ainda estar debilitados devido a algum doença.

É certo que o contrato para locação da atual Casa de Apoio findou em 31/03/2024. Que após levantamento na região constatou-se que este imóvel é o único nas proximidades do Hospital disponível para locação. Que os pacientes já estão acostumados com a atual Casa de Apoio de Bueno Brandão. Que a atual Casa de Apoio atende plenamente às necessidades dos pacientes, pois possui três quartos amplos e bem arejados onde os pacientes podem descansar até aguardar o retorno a Bueno Brandão, uma sala também bem arejada, uma cozinha, um banheiro com espaço para utilização de cadeira de rodas, uma dispensa no quintal, grades em todas as janelas, oferecendo maior segurança aos bens patrimoniais do município que se encontram na casa de apoio para utilização dos pacientes, além disso o imóvel ainda oferece condições para instalação de acessibilidade a portadores de deficiência física.

E, ainda, a Casa de Apoio está em funcionamento há 19 (dezenove) anos e vem cumprindo satisfatoriamente com seu objetivo.

Consoante relatado pela Secretária de Saúde do Município, apenas um imóvel foi localizado que atendesse às necessidades do Município e que está disponível para locação, conjugando fatores como a proximidade do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, a facilidade de acesso pelos pacientes, a boa conservação do imóvel com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

características físicas adequadas para ser utilizado como casa de apoio e a modicidade do valor mensal do aluguel.

Note-se que as características do imóvel escolhido foram identificadas mediante vistoria realizada pela Comissão Especial designada pela Portaria n.º 037/2024.

Ouvida a Procuradoria do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir os laudos e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** para locação de imóvel para servir como Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para exames, consultas e tratamentos na cidade de Pouso Alegre – MG, por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, V, da Lei n.º 14.133/2021.*

Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2024.

Sílvio Antônio Félix
Prefeito Municipal